

Câmara Municipal de Bonito

REPUBLICA-SE

ATO CMB Nº 57, DE 22 DE OUTUBRO 2.026.

Dispõe sobre alteração da data da sessão ordinária.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO; que o dia 02 de novembro de 2026 é feriado nacional, fica necessária a alteração da data da sessão ordinária, para assegurar a regular realização dos trabalhos legislativos desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que a Sessão Ordinária que aconteceria no dia 02 de novembro de 2.026, às 10:00 horas, ocorrerá no dia 04 de novembro de 2.026, às 08:00 horas.

Art. 2º Este Ato deverá ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados.

Bonito-MS, 22 de outubro de 2026.

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Lucas Leandro Paes

Vice-Presidente

Jhonatan Jacques Marques

1º Secretário

Paulo Xavier dos Santos

2º Secretário

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha